

A relevância das informações ambientais para as instituições financeiras

Autores:

LAURA CALIXTO

(FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS-EAESP)

Resumo

O objetivo deste estudo descritivo é investigar a opinião dos gerentes de políticas de crédito de uma amostra significativa de instituições financeiras quanto ao grau de importância das informações ambientais dos seus clientes. Os resultados revelaram que a principal razão para a incorporação da questão ambiental na decisão de empréstimo é o cumprimento da legislação, seguida de evitar ou reduzir passivos ambientais, pois, esses significam perdas para as instituições financeiras. Quanto aos fatores determinantes da avaliação do risco ambiental, verificou-se que o envolvimento de clientes com atividades potencialmente poluidoras não é visto como um risco, ou seja, a complexidade de caracterização de um item isolado é pouco esclarecedora numa decisão tão relevante para uma instituição. O relatório ambiental foi classificado como a principal fonte de informações sobre o tema para as instituições financeiras. A utilização dos relatórios anuais, assim como as demonstrações contábeis disponibilizados pelas empresas foram considerados itens pouco importantes. Evidencia-se assim a necessidade de segregação de ativos e passivos ambientais, para que essas informações auxiliem os tomadores de decisão, como instituições financeiras na busca de informações ambientais nas demonstrações contábeis das empresas.

Palavras chave: Informações ambientais; Políticas de crédito; Riscos ambientais.

1 Introdução

Nos últimos anos a questão ambiental ganhou impulso no Brasil em razão do maior rigor da legislação sobre crimes ambientais, a crescente divulgação na mídia sobre as consequências de décadas de degradação do meio ambiente, maior conscientização da população e outras pressões, como é o caso do fortalecimento das organizações não governamentais – ONGs.

Dessa forma, ocorreram grandes mudanças na conduta das empresas e assim, a certificação dos seus produtos e processos junto a organizações internacionais, como é o caso da norma ISO 14000 e suas subséries, tornaram-se um pré-requisito para a entrada em mercados externos além, da promoção de uma imagem positiva perante a sociedade.

A conscientização da importância da preservação do meio ambiente, para garantir a sobrevivência humana, manutenção dos recursos naturais para gerações futuras, assim como a viabilidade e continuidade das empresas de vários segmentos levou as organizações a buscarem formas de gerenciar os recursos naturais disponíveis e necessários às suas atividades. Atualmente, a responsabilidade ambiental é uma necessidade nas entidades preocupadas com a imagem dos seus negócios, em especial as empresas que utilizam recursos naturais e ou precisam decidir sobre a destinação de resíduos.

Para as empresas, os desafios atuais incluem a mensuração, registro e controle dos passivos ambientais contingentes, pois, a avaliação correta dos riscos de suas atividades são informações estratégicas para muitos usuários externos, como as instituições financeiras, por exemplo. Então, se as instituições financeiras consideram a variável ambiental na decisão de concessão de empréstimos aos seus clientes é o problema de pesquisa neste artigo.

O objetivo geral é investigar a importância da variável ambiental na decisão de empréstimo de instituições financeiras estabelecidas no Brasil e os objetivos específicos são: analisar as principais fontes de informações sobre o tema e verificar os fatores determinantes na avaliação do risco ambiental.

O assunto é atual, por ser perceptível a importância dos passivos ambientais de companhias que exercem atividades potencialmente poluidoras e, como as instituições financeiras são co-responsáveis por esses, considera-se relevante conhecer a opinião de quem decide sobre a concessão de empréstimos.

Pelo fato de ser um estudo inédito na literatura contábil nacional, os resultados desta pesquisa poderão contribuir para discussões sobre o assunto, assim como, incentivar estudos mais aprofundados sobre o interesse e envolvimento das empresas que não exercem atividades potencialmente poluidoras com a questão ambiental.

O estudo classifica-se como descritivo e quanto aos procedimentos metodológicos, foram utilizadas as pesquisas bibliográfica e de campo. Os resultados desta pesquisa limitam-se à opinião de gerentes de políticas de créditos de uma amostra de instituições financeiras e quanto à relevância das informações ambientais sobre os seus clientes na decisão de concessão de empréstimos.

O artigo está estruturado da seguinte forma: além desta introdução, a próxima seção apresenta uma breve revisão de pesquisas anteriores sobre responsabilidade socioambiental relacionada com as instituições financeiras e os riscos envolvidos na concessão de empréstimos. Logo, são apresentados os procedimentos metodológicos, análise e discussão dos resultados e as considerações finais, além das recomendações para futuras investigações.

2 Responsabilidade socioambiental das instituições financeiras

Entre as décadas de 1960 e 1970 surgiram os primeiros trabalhos acadêmicos que focaram a responsabilidade social das empresas, baseados na perspectiva de que os objetivos das empresas deveriam ir muito além da remuneração dos seus acionistas. Embora muitos autores discordem deste enfoque, sendo Friedman (1988) um dos mais eminentes, observa-se que nas últimas décadas a literatura tem se voltado para a defesa dos argumentos favoráveis à extensão das responsabilidades das empresas e estas devem estar voltadas para os seus *stakeholders* (ASHLEY, 2002; FREITAS, 1997; VENTURA, 1999, 2005).

A questão ambiental teve destaque a partir de 1990, com o maior rigor da legislação sobre crimes ambientais. Empresas responsáveis têm evitado o desperdício de recursos naturais e investido na redução da poluição, pois esses podem gerar ineficiências nos processos e perda de competitividade. Organizações de vários segmentos têm buscado soluções para seus problemas ambientais, ao mesmo tempo em que contribuem para a preservação do meio ambiente. Medidas como a reutilização de resíduos industriais, redução do consumo de energia, reciclagem de materiais, controle de ruídos, reaproveitamento de água e outros recursos utilizados no processo produtivo, são procedimentos de gestão ambiental (DONAIRE, 1994).

Num experimento realizado para testar como os usuários dos relatórios contábeis reagem quando têm acesso à divulgação explícita de informações sociais e ambientais divulgadas anualmente, Belkaoui (1980) verificou que as instituições financeiras reagem de modo favorável para estimular este tipo de divulgação, principalmente quando ocorre a participação dos contadores.

Para Gray (1990), um dos autores pioneiros na pesquisa sobre responsabilidade social e ambiental das empresas, o mercado financeiro e o setor bancário não demonstravam muito

interesse na postura ambiental das organizações na decisão de concessão de empréstimos. Entretanto, as mudanças sociais e econômicas das últimas décadas são sinais de que a dimensão ética dos investimentos e os passivos ambientais das empresas devem ser prioritários.

Patten (1991) examinou se a divulgação de informações sociais nos relatórios anuais está associada com as pressões públicas ou pela busca de rentabilidade em mercados cada vez mais competitivos. Os resultados da pesquisa revelaram que o tamanho e o setor de atividade são variáveis relacionadas com a divulgação de informações sociais e ambientais.

Na opinião de Gray, Owen e Adams (1996) a comunidade bancária pode influenciar na promoção da responsabilidade social e ambiental e se isso for desejado, inicialmente, a sua atenção deve estar voltada exclusivamente para o risco de empréstimos e o potencial de administrar passivos relacionados com o tema.

Muitos estudos anteriores enfatizaram a importância da questão ambiental para as instituições financeiras, além da necessidade de avaliação e estimação dos riscos ambientais. (ELKINGTON e COOKE, 1996; FELDMAN, 1990). Num estudo empírico junto a bancos ingleses e alemães, de acordo com Nitsche e Hope (1996), a percepção da questão ambiental tende a aumentar de importância, principalmente em razão de interesses comerciais e mudanças na legislação, que tem se tornado mais rigorosa naqueles países. Resultado semelhante foi identificado pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP, 1995), no qual 70% das instituições bancárias acreditam que a relevância das questões relacionadas com o meio ambiente pode gerar impactos em seus negócios e a avaliação destes deve ser a ferramenta mais utilizada no gerenciamento de riscos ambientais.

Em sua dissertação de mestrado, Ribeiro (1992) enfatizou as primeiras manifestações sobre a preocupação com a questão ambiental por parte das instituições financeiras, tendo em vista o risco de responsabilidade indireta por danos ambientais previstos em lei. Em sua tese de doutorado para Ribeiro (1998), em alguns países desenvolvidos a co-responsabilidade das instituições financeiras quando financiam empresas poluentes tem contribuído para que a identificação e avaliação dos passivos ambientais ganhem importância.

Numa pesquisa sobre a relação da contabilidade com a questão ambiental, Gray, Bebbington e Walters (1993) salientaram que para os bancos, os riscos ambientais na decisão de concessão de empréstimo têm sido considerados de forma crescente. No capítulo sobre empréstimos bancários e passivos ambientais, os autores destacaram os resultados de uma pesquisa realizada junto a 1.741 instituições financeiras, coordenada pelo *American Banks Association* (1991) e enfatizaram os seguintes resultados: 16,7% preferem desistir de um ativo a ficar com títulos em razão de preocupações ambientais; 62,5% rejeitaram pedidos de empréstimos baseando-se na co-responsabilidade por passivos ambientais; 88,1% mudaram procedimentos na concessão de empréstimos para evitar passivos ambientais; 13,5% incorreram em custos com limpeza de propriedade em razão da co-responsabilidade ambiental; 45,8% deixaram de conceder empréstimos para certos tipos de negócios com o intuito de evitar passivos ambientais (GRAY, BEBBINGTON e WALTERS, 1993).

Deegan e Rankin (1997) aplicaram um questionário junto a uma amostra de diversas classes de usuários das informações contábeis australianos (acionistas, investidores, corretores de bolsas de valores, analistas de mercado e instituições financeiras), com o objetivo de identificar a materialidade das informações ambientais divulgadas pelas empresas. De acordo com os autores, os resultados do estudo indicaram que um número significativo de *shareholders* considera as informações ambientais na tomada de algumas decisões em particular. Entretanto, essas não são tão significativas para os corretores de bolsas de valores e analistas de mercado. Embora não tenha importância primária para os usuários participantes

da pesquisa, as informações ambientais podem ser consideradas materiais em suas decisões, quando a análise das informações contábeis das empresas é feita de modo global (DEEGAN e RANKIN, 1997).

Entre as atuais pressões exercidas sobre as empresas para que elas aperfeiçoem os seus processos produtivos, Ribeiro (1998) destacou o acordo firmado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - IBAMA, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Banco Central, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste e o Banco da Amazônia. Conhecido como “Protocolo Verde”, significa que as empresas que solicitarem financiamento nessas instituições deverão apresentar o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.

Carvalho e Ribeiro (2000) destacaram a preocupação das instituições financeiras com a variável ambiental das empresas na concessão de empréstimos e de acordo com os autores, a conscientização e o posicionamento do setor bancário sobre este aspecto tornou-se mais evidente a partir da década de 1980, com maior rigor do *US Comprehensive Environmental Response, Compensation and Liability Act – Superfund*, mais conhecido como *Superfund Legislation*, que teve grande impacto na indústria americana. Trata-se de um fundo de reserva formado por agentes poluidores e administrado pelo governo, através da EPA, Agência Ambiental dos Estados Unidos da América e tem como objetivo evitar que a contaminação do solo abandonado pelo poluidor atinja a população que posteriormente ali se encontrar.

Apesar das atividades bancárias não serem classificadas como potencialmente poluidoras, as empresas deste setor correm o risco indireto de assumir problemas ambientais provenientes da associação com empresas poluidoras, com atividades irregulares e ou relacionadas com problemas ambientais. Partindo dessas premissas, Thompson e Cowton (2004) exploraram a interface entre empresas do mercado financeiro e a demanda por informações ambientais. Através de uma pesquisa de opinião junto a empresas do mercado financeiro inglês, os autores investigaram o quanto essas instituições consideram a variável ambiental na decisão de empréstimos e a visão destas, quanto aos relatórios ambientais divulgados pelas empresas que tentam captar recursos de terceiros. Os resultados da pesquisa revelaram que apesar das limitações tradicionais, como as fontes de informações sobre impactos ambientais das corporações e alguns anseios ainda não atendidos, como a extensão da divulgação de informações ambientais; evitar ou ter que mitigar passivos ambientais é a principal razão para a incorporação da variável ambiental na decisão de empréstimo pelos bancos. As fontes de informações utilizadas com maior frequência são as demonstrações contábeis das companhias disponibilizadas anualmente e visitas às instalações de empresas.

Na revisão bibliográfica realizada sobre estudos anteriores relacionados direta ou indiretamente com as instituições financeiras; observa-se que há um aspecto muito importante na análise da questão que é a relevância desta no momento da decisão de concessão de empréstimos, ou seja, os riscos ambientais para a instituição, perante a conduta do cliente em potencial.

2.1 As instituições financeiras, os riscos de créditos e os riscos ambientais

O mercado financeiro brasileiro é regulamentado e fiscalizado pelo Banco Central, através de normas emitidas por este e pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, sendo composto pelo mercado monetário, de crédito, de capitais e o mercado cambial. As instituições financeiras captam recursos no mercado monetário, de capitais e de câmbio (PARISI, VANZO e AMARAL, 2005).

As instituições financeiras referem-se aos os bancos comerciais, bancos múltiplos e caixas econômicas, com o objetivo de intermediação financeira para realização de lucros. De

acordo com Costa Filho (2002) a responsabilidade social do setor é grande, pois a intermediação financeira é fundamental para que haja a circulação da moeda e atendimento às necessidades de mercado no contexto econômico; além da geração de empregos e da promoção do desenvolvimento social, tendo em vista a incapacidade do Estado de atender a toda população.

Para Gitman (1987) risco pode ser definido como possibilidade de perda e arriscar é a principal atividade de uma instituição bancária. Os riscos de créditos para as instituições financeiras são caracterizados, na opinião de Zamperlini (2006, p. 24) como: “incerteza imponderável e imprevisível, situando-se no passado, mesmo assim as decisões de crédito devem considerar principalmente o futuro desse tomador, pois na verdade, o risco situa-se no futuro, no passado encontra-se apenas a história.” As instituições financeiras dispõem de vários modelos estatísticos que auxiliam na análise de risco de crédito, que estimam probabilidades e as possibilidades de recebimento.

No entendimento de Brito (2002), as questões que envolvem as possibilidades de perdas nas operações bancárias são inúmeras e o autor identificou nove riscos, dentre financeiros e operacionais, que são: de crédito, de mercado, de liquidez, de controle interno, legal, de reputação ou imagem, sistêmico, humano, e de liquidação.

Alguns setores da comunidade de banqueiros e investidores começaram a ver o desempenho ambiental em geral, assim como o risco ambiental em particular, como algo capaz de ser sintetizado ou resumido em um simples símbolo, ou seja, em uma classificação de risco semelhante à usada para avaliar o risco de crédito. Entretanto, entre as múltiplas variáveis a serem consideradas na decisão de concessão de crédito, a relação do cliente, quando pessoa jurídica que exerce atividade potencialmente poluidora envolve também uma série de questões que devem ser consideradas pelas instituições financeiras.

As iniciativas dos bancos relacionadas com a preservação ambiental que tiveram grande visibilidade ocorreram inicialmente em 1992, com a assinatura da Declaração dos Bancos e o Meio Ambiente (UNEP, 1992). Trinta e um bancos de vinte e três países se comprometeram com a proteção ambiental e de acordo Costa Filho (2002), essa declaração já contava com a adesão de 171 bancos de 46 países em 2001. A adesão de um grande número de instituições financeiras para um comprometimento com a questão ambiental demonstra a crescente valorização do tema, até mesmo para o setor de serviços financeiros.

Tendo como referência as salvaguardas adotadas pelo *International Finance Corporation*, o braço financeiro do Banco Mundial para o setor privado, em 2003 os Princípios do Equador foram criados por um grupo de dez bancos internacionais; e representam o compromisso desses com políticas e diretrizes socioambientais a serem utilizadas pelas instituições financeiras na análise de projetos de financiamento acima de 50 milhões de dólares. Numa reportagem sobre a segunda versão dos Princípios do Equador, o conjunto de critérios socioambientais a serem aplicados pelos bancos nas operações de *Project Finance*, projetos financiados pela receita gerada através do empreendimento, as ONGs reivindicam maior transparência na divulgação de dados e mais detalhamento sobre os projetos e, por outro lado, os bancos defendem o sigilo das operações. As ONGs questionam o grau de eficiência dos bancos em detectar riscos sociais e ambientais dos projetos que avaliam. (JULIANI, 2006).

Além das iniciativas voluntárias de órgãos nacionais e internacionais que disponibilizam relatórios expondo a preocupação com a questão ambiental nas instituições financeiras, é preciso relacionar esses fatos com o maior rigor da legislação ambiental do país. Quanto à legislação ambiental brasileira, esta começou a ser desenvolvida na década de 1960 e teve grandes avanços na década de 1981, com a criação do Conselho Nacional do Meio

Ambiente – CONAMA. O Artigo 225 da Constituição Federal (1996) trata especialmente da questão ambiental e apresenta diretrizes da política nacional do meio ambiente. Há também uma série de normas e regulamentações em nível federal, estadual e municipal, com maior rigor para atividades potencialmente poluidoras de alguns setores específicos, como mineração, energia elétrica e petroquímica, por exemplo e outros mais brandos, como alguns serviços profissionais. A Lei 9.605/1998 é considerada bastante rígida quando comparada com as leis anteriores, pois esta trata de crimes ambientais, o que determinou nova postura de todo o mercado financeiro.

A demanda por avaliação do risco ambiental dos clientes de instituições financeiras tem ganhado espaço tanto na avaliação interna das instituições, como também na avaliação externa, feita por ONGs, preocupadas não somente com a co-responsabilidade dos bancos, mas também com os impactos ambientais que alguns projetos podem causar ao meio natural (JULIANI, 2006).

Na avaliação de riscos para concessão de empréstimos, as instituições financeiras, de modo geral avaliam como o risco operacional, que se refere à análise da liquidez do endividamento, da situação econômico-financeira e do setor a que pertence a entidade. Numa pesquisa bibliográfica sobre a mensuração de riscos ambientais, no entendimento de Bergamini Júnior (1999), o desenvolvimento de metodologias deve ser considerado de forma integrada aos demais fatores que afetam o risco global das empresas.

A avaliação de riscos ambientais de um empreendimento envolve conhecimentos multidisciplinares de profissionais de áreas distintas, onde cada um deve contribuir com conhecimentos necessários para a viabilização de dados conclusivos sobre empreendimentos que envolvem a utilização de recursos naturais. Considera-se que a participação da contabilidade neste aspecto caracteriza-se principalmente pela mensuração monetária e identificação dos gastos, pois, a avaliação qualitativa de impactos positivos ou negativos de atividades de empresas potencialmente poluidoras, são descritos no EIA/RIMA. Cabe à contabilidade avaliar a natureza desses impactos e as possibilidades de contabilização, respeitando os Princípios de Contabilidade Geralmente aceitos e a legislação em vigor (CALIXTO, 2005, 2006; NOSSA, 2002; PAIVA, 2003; RIBEIRO, 1992; 1998; TINOCO e KRAEMER, 2004).

Ribeiro e Lisboa (2000) ressaltaram a necessidade de reconhecimento dos passivos ambientais através da contabilidade, pois estes:

Representam expectativa de sacrifícios de benefícios futuros impostas por legislações e regulamentações ambientais, como taxas, contribuições, multas e penalidades por infrações legais e, ainda, em decorrência de ressarcimento a terceiros por danos provocados, estimativa de gastos para recuperação e restaurações de áreas degradadas, seja por iniciativa própria, por exigência legal ou de terceiros (RIBEIRO e LISBOA, 2000, p. 18).

Quanto à análise de ativos e passivos ambientais das empresas por parte dos bancos, Ribeiro, Estrozi e Araújo (2004) verificaram que esta seria mais transparente se os ativos e passivos ambientais das empresas fossem segregados em linha à parte nas demonstrações financeiras das empresas.

Num estudo coordenado pela Ernst & Young (2003), foi analisado o comportamento do mercado financeiro australiano, com o objetivo de identificar os principais avanços na avaliação dos riscos ambientais, requerimentos legais e contábeis. Os resultados revelaram que: há um crescimento da preocupação do setor com os riscos ambientais na avaliação das suas decisões de empréstimos para empresas; os padrões de contabilidade devem exercer um importante papel na evidenciação de riscos ambientais; como os riscos ambientais são muito

subjetivos, quando comparados com riscos operacionais, a materialidade do tema é muito variável e outros aspectos das entidades devem ser avaliados em conjunto com os riscos ambientais (ERNST & YOUNG, 2003).

A UNEP (2003) disponibilizou os resultados de uma pesquisa sobre a relevância das informações ambientais divulgadas pelas companhias para o mercado financeiro americano. Os resultados indicaram que as informações ambientais divulgadas de modo espontâneo raramente são utilizadas pelos analistas financeiros, em razão da falta de credibilidade e comparabilidade destas.

Considerando que tem sido cada vez mais freqüente a inserção da variável ambiental nas políticas de crédito das instituições financeiras, Ribeiro, Estrozi e Araújo (2004) investigaram se as ferramentas contábeis têm sido úteis neste processo. Para isso, aplicaram um questionário junto ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banespa-Santander e Banco Real Abn Amro. Os resultados indicaram que a maioria das instituições considera a questão muito importante, apesar de estar ainda em estágio inicial o envolvimento da contabilidade. De acordo com Ribeiro, Estrozi e Araújo (2004, p. 05): “O aumento considerável no número de instituições estrangeiras interessadas nas questões ambientais deve-se, principalmente, ao fato de que cresceram de forma contínua os valores financeiros relacionados ao meio ambiente”.

Os estudos sobre impactos ambientais são exigidos por lei desde 1986, para a instalação de empreendimentos industriais e outros específicos. Calixto e Nascimento (2004) verificaram que o objetivo dos relatórios EIA e RIMA é identificar antecipadamente os efeitos negativos e positivos de um empreendimento, assim como a avaliação, classificação destes e as formas de minimização dos impactos negativos que serão adotadas pelas empresas. A avaliação leva em consideração os aspectos sociais, ambientais e econômicos dos recursos a serem explorados, a fauna e flora que serão retiradas do seu hábitat original, assim como a vida da comunidade no entorno dos empreendimentos.

Para Thompson e Cowton (2004) os riscos ambientais associados com a concessão de créditos bancários são de três tipos: risco direto, que pode ocorrer quando os bancos se envolvem diretamente como investidores num empreendimento com forte potencial para gerar passivos ambientais; o risco indireto, o mais comum, está associado à apropriação de alguma propriedade que tem um passivo ambiental histórico usado como garantia de empréstimo; e o risco reputacional, que ocorre com o envolvimento indireto dos bancos com questões de degradação ambiental, em razão de financiamento de atividades mal vistas pela sociedade (THOMPSON e COWTON, 2004).

3 Procedimentos metodológicos

Quanto aos objetivos, trata-se de um estudo descritivo, por determinar características de uma população pré-definida relacionada com a questão ambiental. Quanto aos procedimentos metodológicos, além da pesquisa bibliográfica, na pesquisa de campo utilizou-se a técnica pesquisa de levantamento, ou *survey*, elaborada com base na análise de questionários enviados por e-mail, por correio convencional ou respondidos pessoalmente, por meio de entrevistas.

A aplicação de um questionário referiu-se a uma pesquisa de opinião enviada para os gerentes responsáveis pelas políticas de créditos para pessoas jurídicas de uma amostra de instituições financeiras. O primeiro contato foi feito por correio eletrônico, por telefone ou pessoalmente, quando foram convidados para participar da pesquisa.

O questionário foi desenvolvido de modo que permitisse uma análise do nível de importância de fatores específicos das informações ambientais na decisão de concessão de

empréstimo. Na opinião de Cooper e Schindler (2003), a combinação de diversas metodologias de *surveys* torna o uso do modo misto conveniente em muitos tipos de pesquisa. As questões foram elaboradas do tipo fechadas e para avaliação foi utilizada a escala *Likert*, com cinco pontos, de 1, indicando pouca importância, a 5, muito importante. Um pré-teste foi conduzido para determinar se estava atingindo o fenômeno desejado e para ter maior certeza de que os aspectos relevantes foram abordados, junto a três gerentes de instituições financeiras, não participantes deste estudo e após esse teste foi feita uma revisão final do questionário. O período de envio e análise do questionário foi o segundo semestre de 2006 e os dados foram analisados quantitativamente com o uso do programa *Statistical Package for the Social Sciences* – SPSS. O questionário foi baseado na pesquisa de Thompson e Cowton (2004), que utilizaram a mesma metodologia, junto a instituições financeiras estabelecidas no Reino Unido.

O escopo deste artigo são as instituições financeiras públicas e privadas que atuam no Brasil e foram selecionadas as cinquenta maiores instituições financeiras, de acordo com a lista disponibilizada no *site* do Banco Central do Brasil (2006). O total de profissionais que responderam a survey foi de 24, e concordaram em participar da pesquisa desde que não fossem revelados os seus nomes, bem como, dados sobre as instituições financeiras. A amostra de participantes abrange pelo menos um representante de instituições públicas ou privadas com operações no país, que juntas representam 72% do mercado financeiro nacional.

4 Resultados e discussão

Esta seção apresenta os resultados da aplicação do questionário na ordem em que foi aplicado, composto de cinco categorias onde os participantes avaliaram os itens de cada uma. As tabelas foram elaboradas obedecendo a ordem decrescente de importância atribuída a cada item do questionário analisado.

4.1 Razões para incorporação da questão ambiental na decisão de empréstimo

Tendo em vista que a legislação sobre crimes ambientais exerce influência também sobre as instituições financeiras, como foi enfatizado em estudos anteriores e confirmado nesta pesquisa empírica, a principal razão para a incorporação da questão ambiental na decisão de empréstimo é o cumprimento da legislação (média de 4,85), seguida de evitar ou reduzir passivos ambientais (média de 3,78), pois, esses significam perdas para as instituições financeiras. Gerenciar o risco ambiental é o terceiro item considerado mais importante na decisão de concessão de empréstimo (média de 3,24), embora este não seja considerado individualmente, mas pode ser decisivo, dependendo da atividade da empresa, setor e situação em relação à conformidade legal. A variação dos demais itens foi de pouco a medianamente importante, como demonstrado na Tabela a seguir:

Tabela 01 - Razões para incorporação da questão ambiental na decisão de empréstimo

Razões	Média	Desvio Padrão
Cumprir a legislação	4,85	0,025
Evitar ou reduzir passivos ambientais	3,78	0,762
Gerenciar o risco ambiental	3,24	0,891
Crença da instituição na perseguição do desenvolvimento sustentável	2,94	1,016
Ganhar vantagem de mercado	2,14	0,368
Proteger depósitos de clientes	1,82	0,985
Formalidade que faz parte da instância ética da instituição	1,31	1,826
Cumprir regulamentação interna	1,25	1,984
Os acionistas têm essa expectativa	1,15	1,084

Escala de 01= pouco importante; 2 = entre pouco e medianamente importante; 3 = medianamente importante; 4= entre medianamente e muito importante; e 5 =muito importante

Fonte: Elaboração própria

4.2 Razões para negar empréstimos para companhias

A Tabela 02 apresenta as razões para negar empréstimos de acordo com os gerentes de políticas de crédito participantes da pesquisa. Os resultados indicaram que a indústria madeireira estabelecida em reserva florestal (média de 3,54), seguida de manufatura e venda de produtos químicos que destroem a camada de ozônio foram os itens classificados como medianamente importantes para os entrevistados, entretanto, o envolvimento de clientes com atividades potencialmente poluidoras foi considerado pouco importante (média de 1,23), conforme a Tabela a seguir:

Tabela 02 - Razões para negar empréstimos para companhias

Razões	Média	Desvio Padrão
Indústria madeireira estabelecida em reserva florestal	3,54	0,074
Manufatura e venda de produtos químicos que destroem a camada de ozônio	3,47	0,654
Envolvimento de clientes com atividades potencialmente poluidoras	1,23	1,027
Um histórico ambiental deficiente	1,21	1,984
Indústria de pesticidas	1,09	0,478
Indústria de extração mineral	1,07	0,645
Indústria nuclear	1,02	0,923

Escala de 01= pouco importante; 2 = entre pouco e medianamente importante; 3 = medianamente importante; 4= entre medianamente e muito importante; e 5 =muito importante

Fonte: Elaboração própria

Observa-se então a complexidade na caracterização de um item isolado e pouco esclarecedor para uma decisão tão relevante, pois, o fato de se envolver com atividades potencialmente poluidoras não exclui uma empresa do mercado e nem significa que só há aspectos negativos em utilizar recursos naturais em suas atividades. Há legislação rigorosa, fiscalização, certificação e cobrança da sociedade em todos os aspectos, além das medidas de compensação que obrigam as empresas que exercem atividades potencialmente poluidoras a recuperar ou reabilitar o ambiente degradado. Quanto à importância de atributos inerentes na concessão de empréstimos, o fato de exibir um alto padrão de consciência ambiental (média de 3,45), assim como ter seguro para passivos ambientais (média de 3,38) foram os itens considerados medianamente importantes para os entrevistados. Os demais itens pré-estabelecidos nesta categoria foram classificados entre medianamente e pouco importantes. Esses resultados confirmam o ganho que as empresas têm ao envidar esforços na consolidação de uma imagem socialmente positiva perante a sociedade, através de ações que são divulgadas nos seus relatórios anuais e na mídia. (ASHLEY, 2002; FREITAS, 1997; VENTURA, 2005). A Tabela a seguir apresenta os resultados para esta subcategoria:

Tabela 03 - Importância de atributos inerentes quando da concessão de empréstimo

Razões	Média	Desvio Padrão
Exibir um alto padrão de consciência ambiental	3,45	0,945
Ter seguro para passivos ambientais	3,38	1,077
Conduz auditoria ambiental regularmente	2,94	1,714
Usa tecnologias limpas	2,24	1,234
Tem um controle ambiental de cada fase do processamento de produtos	1,82	1,924
Investigar tudo que é conhecido e padrões ambientais de controle de impactos futuros	1,81	0,935
Está de acordo com alguma norma de certificação ambiental (ISO 14000, por exemplo)	1,78	0,798
Busca minimizar o consumo de energia e uso de materiais perigosos para o meio ambiente	1,69	0,547
Adota a melhor tecnologia disponível para não acarretar custos excessivos	1,41	0,241
A manufatura de produtos ambientalmente amigáveis é uma prioridade	1,28	0,265
A companhia tem como prioridade se envolver na proteção do meio ambiente	1,24	0,268
A companhia promove a reciclagem dos seus produtos, sub-produtos e resíduos	1,17	0,658
A companhia registra os seus produtos em algum projeto de eco-certificação	1,13	0,689
A companhia tem como prioridade o apoio de uma consultoria ambiental	1,12	0,214

Escala de 01= pouco importante; 2 = entre pouco e medianamente importante; 3 = medianamente importante; 4= entre medianamente e muito importante; e 5 =muito importante

Fonte: Elaboração própria

4.3 Fontes de informações ambientais

A frequência quanto à utilização de informações sobre o meio ambiente de clientes em potencial, para as instituições financeiras revelaram que as informações obtidas através de entrevistas pessoais com representantes da companhia (média de 4,87), acompanhadas de visitas (média de 4,84) foram os itens classificados entre medianamente e muito importantes para os entrevistados. O item registros internos do banco de dados sobre experiências anteriores de empréstimos para companhias também foi destacado como medianamente importante (média de 3,83).

A utilização dos relatórios anuais da companhia, assim como as demonstrações contábeis, na avaliação dos entrevistados foram considerados itens pouco importantes. Evidencia-se assim, como enfatizado anteriormente por outros autores, a necessidade de segregação de ativos e passivos ambientais nas demonstrações contábeis, para que essas auxiliem os tomadores de decisão, como instituições financeiras na busca de informações sobre este tema.

Na pesquisa conduzida por Thompson e Cowton (2004), para esta categoria os resultados indicaram que os relatórios anuais e relatórios contábeis foram os itens considerados medianamente importantes, além de terem sido mais bem avaliados do que os demais. Observa-se assim a maior relevância das informações contábeis no mercado europeu, pois os gerentes de políticas crédito das instituições financeiras inglesas têm maior percepção da utilidade das informações contábeis divulgadas pelas companhias daquele país. A tabela a seguir apresenta os resultados para os demais itens:

Tabela 04 - Frequência do uso de fontes de informação onde a questão ambiental é significativa

Razões	Média	Desvio Padrão
Informações de entrevistas pessoais com representantes da companhia	4,87	1,107
Informações obtidas através de visitas às companhias	4,84	0,456
Registros internos do banco de dados sobre experiências anteriores de empréstimo	3,83	0,842
Avaliação independente dos ativos da companhia	2,78	0,235
Dados sobre o setor	2,76	0,215
Análise trimestral e semestral de relatórios financeiros	2,54	0,647
Relatórios anuais publicados pelas companhias	1,91	0,648
Demonstrações contábeis publicadas pelas companhias	1,90	1,254
Avaliação de crédito de uma agência especializada	1,87	1,268
Registro da companhia na bolsa de valores	1,85	0,658
Periódicos especializados sobre o setor	1,47	0,941
Grupos de ambientalistas	1,19	0,247

Escala de 01= pouco importante; 2 = entre pouco e medianamente importante; 3 = medianamente importante; 4= entre medianamente e muito importante; e 5 =muito importante.

Fonte: Elaboração própria

4.4 Utilidade dos relatórios anuais e contábeis

Embora as empresas não sejam obrigadas a divulgar quantitativamente e de modo objetivo os seus gastos relacionados com o meio ambiente via relatórios contábeis; essas têm divulgado um relatório social que agrega também valores ambientais, essa decisão depende do porte e setor da empresa, esses relatórios são divulgados voluntariamente e não há um padrão ou uniformidade. O relatório mais utilizado pelas companhias é o Balanço Social de acordo como modelo proposto pelo IBASE (BERNARDO et al. 2006; CALIXTO, 2005).

Entretanto para os entrevistados, o relatório ambiental, quando disponibilizado, foi considerado o item de maior importância como fonte de informação sobre a questão ambiental das empresas na decisão de concessão de empréstimo (média de 3,25). As demais fontes de informações relacionadas com o aspecto contábil foram consideradas entre pouco e medianamente importantes, como demonstrado na Tabela a seguir:

Tabela 05 - Utilidade de partes dos relatórios anuais e contábeis

Razões	Média	Desvio Padrão
Relatório Ambiental	3,25	0,481
Declaração do Presidente	2,15	1,251
Notas Explicativas	2,09	0,986
Balanco Social	0,78	0,577
Relatório da Diretoria	0,69	0,694
Informações Estatísticas	0,64	0,225
Relatório das Políticas Contábeis	0,53	1,218
Relatório da Auditoria	0,47	1,247
Balanco Patrimonial	0,36	0,984
Demonstração dos Lucros e Perdas	0,24	0,478
Informações Segmentadas Sobre a Produção	0,22	0,998
Resumo Operacional e Financeiro	0,19	0,741
Demonstração do Fluxo de Caixa	0,14	0,254

Escala de 01= pouco importante; 2 = entre pouco e medianamente importante; 3 = medianamente importante; 4= entre medianamente e muito importante; e 5 =muito importante

Fonte: Elaboração própria

4.5 Opinião sobre a evidenciação ambiental

Os participantes da pesquisa opinaram sobre a divulgação de informações ambientais via relatórios contábeis e para estes, é perceptível que a quantidade de informações ambientais divulgadas pelas companhias tem aumentado desde meados da década de 1990 (média de 3,14). Embora o aspecto qualitativo desses relatórios tenha sido avaliado como pouco importante (média de 0,84), por falta de verificação de um auditor externo, uniformidade, padronização e legislação específica sobre o tema. Estudos anteriores corroboram estas dificuldades (BEETS e SOUTHER, 1999; CALIXTO, 2006; NOSSA, 2002; PAIVA, 2003; TILT, 1994; TINOCO e KRAEMER, 2004).

Observa-se que a divulgação de informações qualitativas nos relatórios anuais das companhias não são fatores decisivos para a concessão de empréstimos e nem influenciam na opinião dos entrevistados na avaliação dos riscos das companhias analisadas, como demonstra a Tabela a seguir:

Tabela 06 - Opinião sobre a evidenciação ambiental

Razões	Média	Desvio Padrão
A quantidade de informações ambientais divulgadas pela companhia tem aumentado desde meados da década de 1990.	3,14	0,784
A melhor ênfase na divulgação da desempenho ambiental da companhia no relatório ambiental poderá facilitar a aplicação de testes.	1,78	0,258
Regulamentação contábil e políticas de mercado deveriam dar alta prioridade para a questão de divulgação de informações ambientais.	1,34	1,297
A qualidade de informações ambientais divulgadas pela companhia tem aumentado desde meados da década de 1990.	0,84	0,945
Considerando o tipo de companhia, o relatório anual é suficiente para avaliar os méritos da sua desempenho ambiental na decisão de empréstimo.	0,75	0,487

Escala de 01= pouco importante; 2 = entre pouco e medianamente importante; 3 = medianamente importante; 4= entre medianamente e muito importante; e 5 =muito importante.

Fonte: Elaboração própria

A verificação de itens em particular que podem atrair a atenção dos entrevistados para a evidenciação ambiental dos seus clientes em potencial indicaram que a avaliação de impactos ambientais (média de 4,98); sumário do resultado da auditoria ambiental (média de

4,24); gerenciamento do meio ambiente (média de 4,17) e informações sobre o gerenciamento de gastos com impactos ambientais previstos nos resultados futuros foram os itens considerados mais importantes para os entrevistados (média de 4,08). Os demais itens desta categoria foram classificados entre medianamente e muito importante, conforme mostra a Tabela apresentada a seguir:

Tabela 07 - Atração por evidência ambiental em particular

Razões	Média	Desvio Padrão
Avaliação de impactos ambientais	4,98	0,846
Sumário do resultado da auditoria ambiental	4,24	0,711
Gerenciamento do meio ambiente	4,17	0,984
Gerenciamento de gastos com impactos ambientais previstos nos resultados futuros	4,08	0,257
Dados sobre contingências ambientais	3,78	0,367
Detalhes da infração e penalidades ambientais	3,64	0,177
Declaração de gerenciamento e posicionamento da empresa em relação ao meio ambiente	3,17	0,368
Relatório ambiental	3,13	0,478
Provisão de custos com limpeza do meio ambiente	3,02	0,841
Prospecção de gastos ambientais	2,78	0,847
Desenvolvimentos na legislação ambiental	2,69	1,015
Declaração de segurança de gerenciamento da companhia com padrões externos	2,57	1,478
Informações quantitativas sobre desempenho ambiental	2,24	0,258
Informações históricas sobre gastos ambientais	2,12	1,847

Escala de 01= pouco importante; 2 = entre pouco e medianamente importante; 3 = medianamente importante; 4= entre medianamente e muito importante; e 5 =muito importante

Fonte: Elaboração própria

Tendo em vista as pressões exercidas sobre as empresas que exercem atividades potencialmente poluidoras, acredita-se que o gerenciamento de impactos ambientais é o tema de maior destaque nestas; principalmente pela importância que têm para as que almejam se posicionar no mercado. Para as instituições financeiras, além de não se envolverem diretamente, a co-responsabilidade de passivos ambientais pode ser evitada quando o risco é gerenciado e observa-se também o engajamento destas com a causa ambiental de forma ativa.

5 Considerações finais

O objetivo deste trabalho foi investigar a importância da variável ambiental na decisão de empréstimo de instituições financeiras estabelecidas no Brasil. Através de um estudo descritivo foram analisados os questionários respondidos por profissionais responsáveis pelas políticas de crédito de 24 instituições financeiras de grande porte. Os resultados revelaram que a principal razão para a incorporação da questão ambiental na decisão de empréstimo é o cumprimento da legislação, seguido de evitar ou reduzir passivos ambientais, pois, esses significam perdas para as instituições financeiras.

O fato de exibir um alto padrão de consciência ambiental, assim como ter seguro para passivos ambientais foram os itens mais destacados na avaliação dos entrevistados. Estes resultados confirmam o ganho que as empresas têm ao envidar esforços na consolidação de uma imagem socialmente positiva perante a sociedade, através de ações que são divulgadas em relatórios anuais e na mídia.

O relatório ambiental das companhias foi classificado como a principal fonte de informações sobre o tema para as instituições financeiras. A utilização dos relatórios anuais das companhias, assim como as suas demonstrações contábeis foram considerados itens pouco importantes. Evidencia-se assim a necessidade de segregação de ativos e passivos ambientais, para que essas auxiliem os tomadores de decisão, na busca de informações sobre esse tema.

Os participantes da pesquisa opinaram sobre a divulgação de informações ambientais via relatórios contábeis e para estes, é perceptível que a quantidade de informações ambientais divulgadas pelas companhias tem aumentado desde meados da década de 1990; embora o aspecto qualitativo desses relatórios tenha sido avaliado como pouco importante, por razões de falta de verificação de um auditor externo, uniformidade, padronização e legislação específica sobre o tema. Observa-se que a divulgação de informações qualitativas nos relatórios anuais das companhias não é um dos fatores decisivos na concessão de empréstimos e nem influencia a opinião dos entrevistados na avaliação dos riscos das companhias analisadas.

A verificação de itens em particular que podem atrair a atenção dos entrevistados para a evidenciação ambiental dos seus clientes em potencial indicaram que avaliação de impactos ambientais, sumário do resultado da auditoria ambiental; gerenciamento do meio ambiente e informações sobre o gerenciamento de gastos com impactos ambientais previstos nos resultados futuros foram os itens considerados mais importantes para os entrevistados.

Quanto aos fatores determinantes da avaliação do risco ambiental, verificou-se que o envolvimento de clientes com atividades potencialmente poluidoras não é visto como um risco; pois o fato de se envolver com atividades potencialmente poluidoras não exclui uma empresa do mercado e nem significa que só há aspectos negativos em utilizar recursos naturais em suas atividades. Há legislação rigorosa, fiscalização certificação e cobrança da sociedade em todos os aspectos, além das medidas de compensação que obriga as empresas que exercem atividades potencialmente poluidoras a recuperar ou reabilitar o ambiente degradado.

Recomenda-se pesquisas futuras a repetição do método para outros temas emergentes, como o aspecto social das instituições financeiras. Recomenda-se ainda a pesquisa de opinião aplicada junto aos analistas financeiros e contadores, sobre o grau de percepção que esses têm sobre a relevância de informações ambientais divulgadas pelas empresas.

Referências Bibliográficas

- ASHLEY, P.A. (Coord.) *Ética e responsabilidade social nos negócios*. S.Paulo: Saraiva, 2002.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. Disponível em www.bancocentral.gov.br acesso em 30/02/2006.
- BEETS, S. D., SOUTHER, C.C. Corporate environmental reports: the need for standards and an environmental assurance service. *Accounting Horizons* v. 13 n. 2 p. 129-145, Jun. 1999.
- BELKAOUI, A. The impact of socio-economic accounting statements on the investment decision: an empirical study. *Accounting, Organizations and Society*. v5, n3, p. 263-283, 1980.
- BERGAMINI JUNIOR, S. Contabilidade e riscos ambientais. *Revista do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social*. Rio de Janeiro – RJ, n. 11, 1999.
- BERNARDO, D. C. R.; PEREIRA, N. C.; ÁVILA, R.C.; SALAZAR, G.T. Perfil das companhias de capital aberto no Brasil quanto a adoção de práticas de responsabilidade social. In: SEMEAD, IX, *Anais...* 10 e 11 de ago. 2006, p. 01-14.
- BRITO, O. S. *Controladoria de risco-retorno em instituições financeiras*. SP: Saraiva, 2002.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 1996.

CALIXTO, L.; NASCIMENTO, S.A. Contabilidade Ambiental: um estudo de caso no setor de mineração. 2004. In: Congresso Brasileiro de Custos, XI, 2004, Associação Brasileira de Custos. *Anais...* Porto Seguro. 27 a 30 de jul. 2004b. p. 1-20.

_____. Vinte anos de discussão sobre o Balanço Social. *Revista Brasileira de Contabilidade*. CFC, Brasília, n. 155, set.out. 2005, p. 23-35.

_____. Uma Análise da evidenciação ambiental de companhias brasileiras: de 1997 a 2005. In: Congresso Brasileiro de Custos, XIII, 2006 Associação Brasileira de Custos *Anais...* Belo Horizonte, 31 de out. a 01 de nov. 2006, p. 1-15.

CARVALHO, L.N.G.; RIBEIRO, M. S. A posição das instituições financeiras frente ao problema das agressões ecológicas. In: *Semana de Contabilidade do Banco Central do Brasil*, IX, FEA/USP – SP, 9-11/2000.

COOPER, D. R.; SCHINDLER, P.S. *Métodos de pesquisa em administração*. Porto Alegre: Bookman, 2003.

COSTA FILHO, A. V. *Balanço Social dos bancos: uma análise dos balanços sociais dos maiores bancos no Brasil referente ao exercício de 2000*. Dissertação de Mestrado, 2002, 164f, Programa de Mestrado em Ciências Contábeis, Universidade de Brasília, Brasília.

DEEGAN, C.; RANKIN, M. The materiality of environmental information to users of annual reports. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*. v. 10, n. 4, 1997, p. 562-583.

DONAIRE, D. *Gestão ambiental na empresa*. São Paulo: Atlas, 1994.

ELKINGTON, J.; COOKE, A.S. The banks come clean. *Tomorrow*. 3/6, p. 54-6-, jun. 1996.

ERNST YOUNG. *The materiality of environmental risk to Austrália's finance sector. 2003*. Disponível em <www.cec.org/programs_projects/trade_environ_econ/project> acesso em 05/07/2004.

FELDMAN, R. The greening of environmental finance. *The bankers Magazine*, n. 173, nov.dez. p. 68-73, 1990.

FREITAS, M.E. Contexto social e imaginário organizacional moderno. In: ENANPAD, XXI, *Anais...* Rio das Pedras – RJ, 1997.

FRIEDMAN, M. Capitalismo e liberdade. 3ª ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

GITMAN, L.J. *Princípios de Administração Financeira*. 3. ed. São Paulo: Habra, 1987.

GRAY, R.; OWEN, D.; ADAMS, C. *Accounting & Accountability – changes and challenges in corporate social and environmental reporting*. London: Prentice Hall, 1996. 332 p.

_____; BEBBINGTON, J.; WALTERS, D. *Accounting for the Environment – The Greening of accountancy, part II*. London: Paul Chapman Publishing Ltd. 1993. 348p.

_____. *The greening of accountancy: the profession after pearce*. Certified Accountants Publications Ltd, London: 1990.183p.

JULIANI, D. O caminho do meio: os bancos dizem que a nova versão dos Princípios do Equador é o avanço possível, mas as ONGs querem mais. *Adiante*. Ago. 2006. SP, p. 56-59.

NITSCHKE, C.; HOPE, C. *The banking sector and environmental issues: some empirical evidence from Britain and Germany*. Mai. 1996. *Judge Institute of Managements*. Cambridge University, Research Paper.

- NOSSA, V. *Disclosure ambiental: uma análise do conteúdo dos relatórios ambientais de empresas do setor de papel e celulose em nível internacional*. 2002 246f. Tese de Doutorado. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. USP – SP.
- PAIVA, P. R. *Contabilidade ambiental: evidenciação dos gastos ambientais com transparência e focada na prevenção*. São Paulo: Atlas, 2003. 154p.
- PARISI, C.; VANZO, G.F.S.; AMARAL, W.R. Integrando o resultado econômico e a mensuração do risco de crédito para operações de swap: uma abordagem de gestão econômica das instituições financeiras. In: Congresso Brasileiro de Custos XII, 2005, Associação Brasileira de Custos. *Anais...* Itapema – SC, 28 a 30 de nov. 2005, p. 01-12.
- PATTEN, D.M. Exposure, Legitimacy, and social disclosure. *Journal of Accounting and Public Policy*. n. 10, p. 297-308, 1991.
- RIBEIRO, M. S.; ESTROZI, L.; ARAÚJO, E.M. Contrapartidas ambientais exigidas para a concessão do crédito. In: Congresso Usp de Controladoria e Contabilidade. 4º, 2004, FEA-USP. *Anais...* São Paulo. 07 e 08 de out. 2004.
- _____; LISBOA, L.P. Passivo ambiental. *Revista Brasileira de Contabilidade*, n. 126 – suplemento especial, Conselho Brasileiro de Contabilidade, Brasília, nov. /dez. 2000, p. 8-19.
- _____. *Custeio das Atividades de Natureza Ambiental*. 1998, 241f. Tese de Doutorado. Faculdade de Economia e Administração e Contabilidade. Universidade de São Paulo. SP.
- _____. *Contabilidade e Meio Ambiente*. Dissertação de Mestrado. 1992, 139f. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Universidade de São Paulo. São Paulo.
- THOMPSON, P.; COWTON, C.J. Bringing the environment into bank lending: implications for environmental reporting. *The British Accounting Review*. n. 36, p. 197-218, 2004.
- TINOCO, J.E.P.; KRAEMER, M.E.P. *Contabilidade e gestão ambiental*. São Paulo: Atlas, 2004. 303p.
- UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME - UNEP. *Banking and the Environment- A statement by banks on the environment and sustainable development*. Geneva: UNEP, 1992.
- _____. *Environmental policies and practices of the financial service sector*. Geneva, 1995.
- _____. *Environmental disclosure in financial statements: new developments and emerging issues* – The second Finance and the Environment Meeting, held by the CEC with the Financial Sector. New York, fev. 2003. disponível em www.cec.org/files/pdf/economy/nyc-cec-uneffi-en.pdf. Acesso em 08/07/2004.
- VENTURA, E.C.F. *Dinâmica de institucionalização de práticas sociais: estudo da responsabilidade social no campo das organizações bancárias*. Tese de Doutorado em Administração de Empresas. 2005, 351f. Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro.
- ZAMPERLINI, P.A. *Gestão de risco na atividade bancária: uma comparação do desenvolvimento da Caixa Econômica Federal em relação ao Sistema Financeiro Nacional, frente à Resolução CMN 2682/99*. Dissertação de Mestrado em Ciências Contábeis. 2006, 134f. FUCAPE. Vitória.